



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

DFD I - SEI - Área Requisitante

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

OBJETO

Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: **Aquisição de Itens essenciais para o diagnóstico através da imuno-histoquímica.**

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

Responsável pela demanda: André Luiz Peçanha da Silva

Matrícula/SIAPE: 3038286

E-mail: andre.pecanha@ebserh.gov.br

Telefone: (21) 2629-9133

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Francisco Eduardo da Rocha Caldeira Matrícula/SIAPE: 30***9

Cargo/Função: Chefe da da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Lotação: Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica

E-mail: francisco.caldeira@ebserh.gov.br Telefone: (21) 2629-xxxx

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Alexander Timote Ferreira Matrícula/SIAPE: 14***10

Cargo/Função: Técnico de Laboratório Lotação: Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica

E-mail: alexander.ferreira@ebserh.gov.br Telefone: (21) 2629-xxxx

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.

(Assinado eletronicamente)
Francisco Eduardo da Rocha Caldeira
Chefe da da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)
Alexander Timote Ferreira
Técnico de Laboratório
Integrante Demandante da EPC

JUSTIFICATIVA

1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.
2. O Hospital Universitário Antônio Pedro é vinculado à Universidade Federal Fluminense e pertence a Ebserh, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do município de Niterói e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.
3. A compra recorrente desses materiais é essencial para reabastecer os estoques dos hospitais que integram a Rede Ebserh. Isso visa garantir o funcionamento adequado das operações das atividades organizacionais e cumprir a missão de promover de maneira integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários do SUS.
4. Para garantir o pleno funcionamento do serviço de Anatomia Patológica pois os itens encontram-se sem saldo no pregão 03/2025 (processo 23818.004424/2025-09 - itens 122, 123,124 e 134 empresa AGILENT).

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. A estimativa da contratação considera métricas quantitativas, como o consumo histórico e posição de estoque de cada produto, bem como métricas qualitativas, como risco de perdas de inventário, relação custo-benefício, bens substitutos, adequações e implementações de novos protocolos assistenciais.
2. A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício e será inserida no Plano Anual de Compras (PAC) 2026, em elaboração, respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme o Processo 23818.000059/2025-55.
3. Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital Universitário Antônio Pedro são:

ITEM	CÓD. EBSERH	CATMAT	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
		378425	Anticorpo anti-MLH1 clone ES05, pronto para uso	Frasco 7mL	1
		378426	Anticorpo anti-MSH2 clone G219-1129 ou clone FE11, pronto para uso	Frasco 7mL	1
		405313	Anticorpo anti-MSH6 clone EP49, pronto para uso, pronto para uso	Frasco 7mL	1
		405316	Anticorpo anti-PMS2 clone EP51, pronto para uso	Frasco 7mL	1

4.

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.
2. Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio de Portaria Permanente nº 618, de 10 de novembro de 2025 (55136786).
3. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)
André Luiz Peçanha Da Silva
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
Hospital Universitário Antônio Pedro



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Peçanha da Silva, Chefe de Setor**, em 09/01/2026, às 01:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eduardo da Rocha Caldeira, Chefe de Unidade**, em 09/01/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Timote Ferreira, Técnico(a) de Laboratório**, em 09/01/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56655825** e o código CRC **F77D82AC**.

Referência: Processo nº 23818.023810/2025-91 SEI nº 56655825